



43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA EXTRA

15 DE DEZEMBRO DE 2025

ÀS 18:30h (dezoito horas e trinta minutos)

LOCAL: Salão Nobre ESTHER TRINDADE SERRA

SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRUMADO

DIRETORIA-GERAL



ORDEM DO DIA

(EM APRESENTAÇÃO)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2025 COM SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO PARA URGÊNCIA SIMPLES – DESTAQUE PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

PROCEDÊNCIA: EXECUTIVO

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 20 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal), que dispõem sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2025

PROCEDÊNCIA: MAIORIA DOS VEREADORES

Ementa: Denomina como IPTU Social a isenção prevista no inciso I do art. 138 do Código Tributário e de Rendas do Município de Brumado.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2025

PROCEDÊNCIA: MAIORIA DOS VEREADORES

Ementa: Denomina como TMRS Social a isenção prevista no inciso IV do art. 240-D do Código Tributário e de Rendas do Município de Brumado.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 084 /2025

PROCEDÊNCIA: MAIORIA DOS VEREADORES

Ementa: Denomina como CIP Social a isenção prevista no art. 266 do Código Tributário Municipal de Brumado.

GUSTAVO DIAS SANTANA
Diretor Legislativo
Portaria 06/2025